

CARTA DE MISSÃO

Ministério da Administração Interna

Serviço / Organismo: Inspeção-Geral da Administração Interna

Cargo: Inspetora-Geral, Anabela Cabral Ferreira, Juíza Desembargadora

Período da Comissão de Serviço: de 15 de julho de 2022 a 15 de julho de 2025

1. Missão do Organismo

A Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) é um serviço central da Administração Direta do Estado dotado de autonomia técnica e administrativa que tem por missão desempenhar funções de auditoria, inspeção e fiscalização de alto nível relativamente a todas as entidades, serviços e organismos cuja atividade é legalmente tutelada pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

A tutela dos direitos fundamentais de todos os cidadãos bem como a proteção de interesses patrimoniais públicos de valor elevado constituem o objetivo central da atuação da IGAI.

Num Estado de direito democrático, tais valores são naturalmente assumidos por todas as entidades públicas.

2. Principais atribuições

A IGAI desenvolve a sua atividade em articulação colaborativa com todos os organismos que integram a respetiva área de intervenção.

Por outro lado, sendo uma entidade com funções na área específica da segurança interna, a legalidade assume função decisiva e impostergável na caracterização de todas as formas de expressão das competências que legalmente são atribuídas à IGAI. Legalidade que reclama inelutavelmente transparência, eficácia, rigor, autonomia técnica, objetividade e imparcialidade.

3. Orientações estratégicas

O período a que se reporta o presente documento não envolve uma alteração substancial das competências legalmente atribuídas à IGAI.

Desse modo, tais competências são onnipresentes na explicitação da missão da IGAI no triénio 2022/2025.

As orientações estratégicas definidas no compromisso que cumpre agora assumir compreendendo o reforço da qualidade de ação policial e do desenvolvimento de boas práticas na relação cidadão / agente policial; a consolidação de procedimentos de controlo da legalidade de ação policial para defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos; a implementação de boas práticas policiais compatíveis com a defesa dos direitos humanos e da cidadania; a realização de auditorias, inspeções e fiscalizações de alto nível e estudos de organização e funcionamento que potenciem a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, entidades e organismos do MAI e incremento das relações internacionais.

4. Objetivos a atingir

A par das referidas orientações estratégicas, que surgem neste contexto por inerência, e até em concretização dos mesmos, no triénio 2022/2025 serão prioritários os seguintes objetivos:

- Incrementar e monitorizar o Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança, instrumento de afirmação dos valores constitucionais e éticos da legalidade e da igualdade;
- Organização de ações de formação, inicial e continua, destinadas às Forças e Serviços de Segurança, nas áreas dos direitos humanos, com especial enfoque na discriminação em qualquer uma das suas vertentes;

- Intensificar a atividade da IGAI no plano internacional junto das entidades com que o Estado Português se relaciona nas áreas de segurança interna, dos direitos humanos e da afirmação do Estado de Direito;
- Incrementar a monitorização de retornos forçados de cidadãos;
- Monitorizar ações policiais programadas, assim contribuindo para o apuramento dessas atividades;
- Realização de auditorias e processos inspetivos visando contribuir, designadamente, para a melhoria das instalações e das condições de trabalho das Forças de Segurança;
- Apuramento de critérios de celeridade e eficácia na tramitação dos processos instruídos pela IGAI;
- Modernização dos procedimentos inerentes à atividade da IGAI, nomeadamente atualização do programa informático e do programa *AFMonit*;
- Apuramento de mecanismos de divulgação, de publicitação e de comunicação junto dos destinatários da atuação da IGAI e da comunidade em geral, incrementando a publicação de decisões em processos disciplinares iniciada em 2022;
- Organização de conferências nacionais e internacionais; designadamente nas áreas dos direitos humanos, gestão do conflito, retornos forçados e direitos fundamentais, atividades policial e saúde e sistemas de controlo interno e externo da atividade policial.
- Promover a cultura organizacional interna conciliadora e participativa;
- Realização das atividades que as entidades públicas com quem a IGAI interage solicitarem, no quadro legal que rege as relações entre os vários organismos;

A colaboração com todas as entidades e com as Forças e Serviços de Segurança é fundamental neste triénio. Só uma atitude colaborante e participativa possibilitará a execução do projeto que se assume.

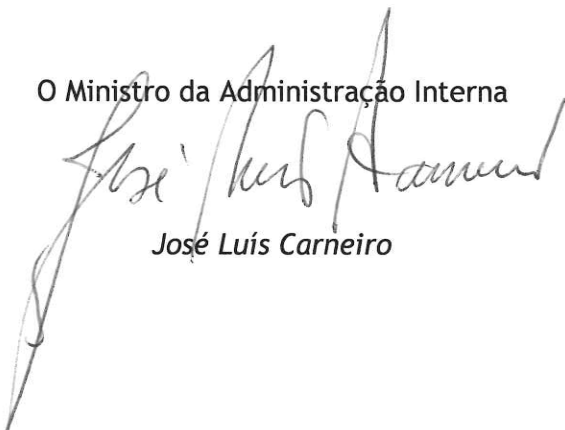
Tudo o que se deixa consignado, como compromisso de missão, depende de modo relevante da aprovação de portaria, a qual permitirá uma organização eficiente e racional dos meios disponíveis.

É este, pois, o rumo que se pretende imprimir à IGAI no período em causa, com a referida condicionante.

Os subscritores da presente carta de missão assumem tudo fazer, no âmbito das respetivas esferas de competência, para concretizar o que fica anunciado.

Lisboa, 11 de agosto de 2023

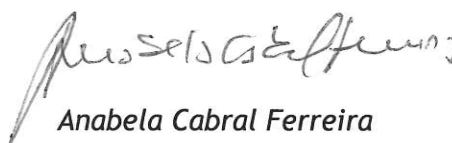
O Ministro da Administração Interna



Handwritten signature of José Luís Carneiro in black ink, featuring a stylized, cursive script.

José Luís Carneiro

A Inspetora-Geral da Administração Interna



Handwritten signature of Anabela Cabral Ferreira in black ink, featuring a stylized, cursive script.

Anabela Cabral Ferreira